



Autorização e suas condições

Menores à responsabilidade do Motorista

A pedido dos pais ou dos tutores legais todas as crianças e/ou menores de 18 anos que não viajem acompanhados por um adulto, podem viajar à responsabilidade do Motorista da Barquense, desde que a criança seja totalmente autónoma.

Tarifa: todas as crianças e/ou menores de 18 anos que não viajam acompanhados, no mínimo por um adulto, viajarão à responsabilidade do motorista e estarão sujeitos à tarifa adulto da tabela de preços + 40€ por viagem (ida/volta = 2 viagens 80€).

Sendo da responsabilidade dos pais ou tutores legais:

- Munir o menor do seu documento de identificação (cartão de cidadão ou passaporte) e dentro da sua validade. Aconselhamos provê-lo do seu cartão Europeu de Saúde.
- Juntar a este escrito uma cópia do documento de identificação pessoal do assinante.
- Preparar um lanche ou deixar uma quantia em dinheiro ao motorista para que comam juntos.

Se por qualquer razão na chegada do autocarro à paragem de destino, não estiver presente a pessoa indicada para recuperar o menor, avisámos que não sendo possível esperar, a criança ou adolescente terá que continuar o percurso habitual da Linha. Não cabe ao motorista prevenir a chegada ou de fazer qualquer chamada para os encarregados do menor, apenas o fará se o achar necessário ou em situações de força maior.

Não é da responsabilidade da Barquense, nem dos motoristas a perda de valores ou de objectos pessoais do menor que viaja nesta situação.

Eu (mãe/pai/tutor).....

com telefone nº

autorizo a viajar

à responsabilidade do motorista da Barquense, no dia / /

de, para

à chegada, estará presente o Sr. ou a Sra

com o nº de telemóvel, para recupera-lo.

Pais e encarregados, caso seja necessário, por atraso ou algo de carácter urgente, entre em contato com a Barquense.

Data: ____ / ____ / ____

Assinar